

PROJETO DE LEI Nº 20.906/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural e Recreativa do Distrito de Stela Dubois com sede no Distrito de Stela Dubois, e foro no município de Jaguaquara-Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural e Recreativa do Distrito de Stela Dubois com sede no Distrito de Stela Dubois, e foro no município de Jaguaquara-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2014

Deputado Luiz Augusto

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Cultural e Recreativa do Distrito Stela Dubois, com sede no Distrito de Stela Dubois, e foro no município de Jaguaquara-Bahia, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração da Associação indeterminado.

Essa proposição objetiva a declaração de Utilidade Pública à referida entidade, visto que a mesma preenche os requisitos necessários, e presta serviços relevantes a comunidade.

Para cumprir sua finalidade nas atividades envolvidas, como fortalecer a organização econômica, social e política dos moradores; racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na comercialização de produção e outras atividades econômicas; estimular a criação de linhas de crédito que atendam aos pequenos produtores e moradores do distrito de Stela Dubois; firmar convênios com órgãos públicos de caráter federal, estadual e municipal; promover ações comunitárias que venham contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental, estudos, pesquisas e documentação.

O presente Projeto de Lei visa prestar a Associação Comunitária Cultural e Recreativa do Distrito de Stela Dubois, da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública, para que desta maneira, possa melhorar e aprimorar as suas ações em benefício da comunidade.